

Resolução nº : 2592/99
Protocolo nº : 414032/98
Origem : ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE
Interessado : ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 15.889,42 (quinze mil e oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente